



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br  
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

**LEI Nº. 2.945, DE 28 DE MAIO DE 2014**

Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao  
Professor Carlos Leonardo Alcântara Almeida.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadania Sãojoanense ao Professor Carlos Leonardo Alcântara Almeida.

**Art. 2º.** O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

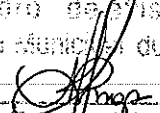
**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o cumprimento da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente nela se contém.

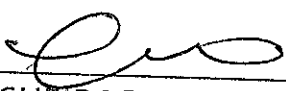
São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 28 de maio de 2014.


Certifico que publiquei o/a Lei  
retro em 06/06/14, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal, durante 30 dias.

  
Ass: Funcionário Responsável

PF

**Paula Soares Knop**  
Escriturária  
CPF: 076.795.916-79

  
CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ  
Prefeito Municipal

  
HEDÍLSON FERREIRA SANÁBIO  
Secretário Municipal de Administração